



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.519, de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 4º da Lei 2.542, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 2.162.080,00** (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	3.260,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	5.120,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	225.200,00
99	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	132.930,00
126	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	8.420,00
167	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	142.130,00
252	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	304.710,00
300	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	133.800,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

304	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	14.410,00
325	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	65.080,00
438	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	10.120,00
462	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	500,00
477	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	7.710,00
511	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	1.190,00
529	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	114.050,00
677	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	394.890,00
787	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	11.630,00
788	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	2.750,00
804	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	129.640,00
805	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	9.210,00
841	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	5.130,00
877	19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	282.040,00
878	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	32.630,00
894	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	24.040,00
895	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	6.710,00
914	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	41.730,00
915	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	53.050,00
Total			2.162.080,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte	Valor
2 01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	114.050,00
32 02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	3.260,00
50 03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	5.120,00
97 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	132.930,00
98 05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	32.630,00
123 06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	8.420,00
165 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	142.130,00
279 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	618.800,00
323 10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	636.880,00
473 11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	312.420,00
474 11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	64.680,00
507 12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	73.670,00
790 15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	2.750,00
808 16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	9.210,00
838 18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	5.130,00
Total		2.162.080,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal